



Município ^{De} Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

DATA: 11/02/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 07/2025

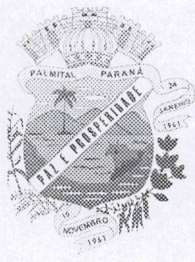
EMPRESA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

NOME FANTASIA: YAMADIESEL

CNPJ-22.087.311/0001-72

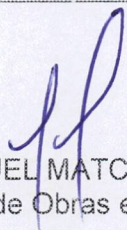
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI.

VALOR R\$ 8.943,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000
Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 01/2025	DATA: 10/02/2025
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> O presente tem a finalidade de solicitar aquisição de peças e serviços de revisão de 250 horas da retro-escavadeira-xcmg XT870BRI, em virtude da garantia de 12(meses).	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> <i>A necessidade de fazer as devidas revisões na concessionária fornecedora do equipamento, são exigidos na aquisição para manter a garantia de 12(doze) meses, presentes no contrato.</i> <i>Neste caso a representante é a YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.</i>	
Gestor: Roberto Carlos Rossi Prefeito Municipal	Responsável: Antonio Ferraz de Lima Neto
Considerações Finais	
Responsável:  MIGUEL MATCHULA Secretario de Obras e Urbanismo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 01/2025

Em 10/02/25

ASSINATURA

800002

Página 1 de 2

Orçamento Nº: 29667

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ

Endereço: RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº: 540

Bairro: RONDINHA CEP: 83607-312

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR

Telefone: (41)3555-3723

Fax: /

Site:

E-Mail: adm@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 9069004080

YAMADIESEL

Data Emissão: 03/02/2025	Data Impressão: 03/02/2025	Data da validade: 18/02/2025
Tipo Movimento: 1 - VENDAS	Vendedor: 51 - PV CASCAV	
Cliente: 000378 - MUNICIPIO DE PALMITAL		
Telefone: 42-36571222		
A/C:		
E-Mail: centralcontrolepalmital@hotmail.com	CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82	
Endereço: RUA MOISÉS LUPION, 1001	Bairro: CENTRO	CEP: 85270-000
Cidade: PALMITAL	Estado: PR	
Complemento:	Insc. Estadual: ISENT0	
Transportadora:	Tipo Frete: (Sem frete)	

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quantid	Valor Unit.	%IPI	Valor IPI	Valor ST	%Desc	Valor Geral
001	00000253	FILTRO DE COMBUSTIVEL DEUTZ - XT870BR/XC870BRI	XCMG	PC	1,00	500,000	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
002	00003039	FILTRO DE OLEO - XC870BR	XCMG	UN	1,00	515,000	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
003	00000249	FILTRO SEPARADOR MOTOR DEUTZ - XT870BR/XC870BRI	XCMG	PC	1,00	550,000	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
004	00003038	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR DEUTZ - XC870BR	XCMG	UN	1,00	495,000	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
		NCM: 8421.99.99-00 Cest:									
005	00002114	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO - XT870BRI/XC870BRI	XCMG	UN	1,00	738,000	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00
		NCM: 8421.29.90-00 Cest:									
006	00002170	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 GALAO 20 LITROS	XCMG	UN	1,00	800,000	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		NCM: 2710.19.32-00 Cest: 06.005.00									
007	00002171	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 4 LITROS IP	XCMG	UN	3,00	205,000	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00
		NCM: 2710.19.32-00 Cest: 06.005.00									
008	00000100	OLEO GL5 80W90 20L	XCMG	BD	1,00	990,000	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
		NCM: 2710.19.32-00 Cest: 06.005.00									

Item	Código	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Vir. Desc.	Valor ISS	Valor Geral
001	0001	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA	4,00	330,00	0,00	3,00	1.320,00
002	0002	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	2.420,00	0,00	3,00	2.420,00

Valor dos Produtos:	5.203,00
Desconto itens:	0,00
Valor do IPI:	0,00
Valor do ICMS:	0,00
Valor do ICMS ST:	0,00
Valor FCP ST:	0,00
Valor dos Serviços:	3.740,00
Desconto serviços:	0,00
Valor do ISS:	3,00
Desconto:	0,00
Acréscimo:	0,00
Frete:	0,00
Total Geral:	8.943,00

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento: À VISTA

Data Entrega: 03/02/2025

Observação: REVISÃO 250HRS XC870 BR-I

006003

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/03/2015	
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA		NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEISON@YAMADIESEL.COM.BR		TELEFONE (41) 8838-8109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 11:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

800006

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEISON@YAMADIESEL.COM.BR		TELEFONE (41) 8838-8109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 11:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000006

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.087.311/0001-72
Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Endereço: - RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA 540 - / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR /
83607-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708562277325311

Informação obtida em 03/02/2025 12:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000006



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

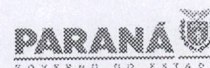
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - LTDA				Protocolo: PRC2500046394	
NIRE : 41600186532 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600186532		CNPJ 22.087.311/0001-72		Data de Ato Constitutivo 18/03/2015	
Início de Atividade 01/03/2015					
Endereço Completo Rua ALCIDES VALENTINO ZANELLA, Nº 540, RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-312					
Objeto Social 73.19-0-02 PROMOÇÃO DE VENDAS 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PECAS 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 46.61-3-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 3314-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS 3314-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETROLEO 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAIS 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEISON JUNIOR TURECK	027.384.089-40	R\$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLEISON JUNIOR TURECK	027.384.089-40	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
11/10/2024	20247606812	002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 42902124051		CNPJ: 22.087.311/0008-49			
Endereço Completo RUA OSCAR ALFREDO JULIO BOHN, Nº 3340, BRCAO 1, SANTA CATARINA, Joinville, SC, CEP: 89233192					
2 - NIRE: 41901620584		CNPJ: 22.087.311/0003-34			
Endereço Completo RUA SOCIOLOGIA, Nº 51, UNIVERSITARIO, Cascavel, PR, CEP: 85819250					
3 - NIRE: 54920082135		CNPJ: 22.087.311/0009-20			
Endereço Completo AVENIDA HILDA SILVA CABRAL, Nº 470, RESIDENCIAL ESTRELA PARK, Campo Grande, MS, CEP: 79042870					
4 - NIRE: 41902125641		CNPJ: 22.087.311/0006-87			
Endereço Completo RUA HELENA GRODZKI, Nº 342, COND NAO INFORMADO, UMBARA, Curitiba, PR, CEP: 81930085					
5 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 22.087.311/0004-15			
Endereço Completo RUA DOUTOR JEFFERSON GERALDO BRUNO, Nº 1290, LOJA, PARAISO II, Resende, RJ, CEP: 27536015					
6 - NIRE: 41902052415		CNPJ: 22.087.311/0005-04			

000007



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA	Protocolo: PRC2500046394
NIRE : 41600186532	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2351 , JARDIM RIVIERA, Cambé, PR, CEP: 86187015 7 - NIRE: 41902133369 CNPJ: 22.087.311/0007-68	
Endereço Completo ANEL VIÁRIO SINCLER SAMBATTI, PREFEITO, Nº 2706 , GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, Maringá, PR, CEP: 87060460	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 10:49:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGLAM1Z.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



000009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA VIEIRA LOURENÇO
JULIANA SCAPIN ZAPCHON
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO
VICTOR GUILHERME MAZUR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 07 de Janeiro de 2025, 16:43:58

JULIANA SCAPIN

ZAPCHON:06883015922

Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN
ZAPCHON:06883015922
Dados: 2025.01.08 16:45:00 -03'00'

JULIANA SCAPIN ZAPCHON



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000009

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035822466-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72
Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



006010

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA VIEIRA LOURENÇO
JULIANA SCAPIN ZAPCHON
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO
VICTOR GUILHERME MAZUR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 07 de Janeiro de 2025, 16:43:58

JULIANA SCAPIN

ZAPCHON:06883015922

Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN
ZAPCHON:06883015922
Dados: 2025.01.08 16:45:00 -03'00'

JULIANA SCAPIN ZAPCHON



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
65989/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS (DIVERSOS)

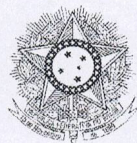
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 20 de dezembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
000012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 5824193/2025

Expedição: 03/02/2025, às 12:04:56

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 22.087.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:19 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **EA1C.21BB.A0CF.84EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

006014

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 23/2025 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS.

- REVISÃO DE GARANTIA 250 HRS RETRO ESCAVADEIRA XCMG ANO
2024.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RECEBIDO EM 17/02/2025.

ASS: _____



Município de Palmital
Solicitação 23/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

006015

Edição: 1

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
23	Contratação de Serviço	10/02/2025	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9085-9	MIGUEL MATCHULA	0/2025	
Local			
18	Gabinete do Secretário de Transporte		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PALMITAL-PARANÁ		2 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DA MARCA XCMG, PARA A PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA XCMG/XT870BR/XC870BRI ANO 2024.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037982	RETRO ESCAVADEIRA XCMG MODELO XT870BR/XC870BRI 2024	UN	1,00	5.203,00	5.203,00
	LUBIFICANTES E FILTROS PARA REVISÃO DE 250 HORAS DE GARANTIA, CONFORME ORÇAMENTO VINCULADO AO PROCESSO.				
				Total da dotação	5.203,00
				TOTAL	5.203,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037981	RETRO ESCAVADEIRA XCMG MODELO XT870BR/XC870BRI 2024	HR	1,00	3.740,00	3.740,00
	MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE 250 HORAS DE GARANTIA DA MAQUINA E DESLOCAMENTO DA MAQUINAS CONFORME ORÇAMENTO VINCULADO AO PROCESSO.				
				Total da dotação	3.740,00
				TOTAL	3.740,00
				TOTAL GERAL	8.943,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2035		8.943,00
Cod 01550 Fonte 00000 G.Fonte E		5.203,00
Cod 01560 Fonte 00000 G.Fonte E		3.740,00



Município de Palmital
Solicitação 23/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

006016

Equilíbrio

Página 2

MIGUEL MATCHULA
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários





Município de Palmital
Solicitação 23/2025

006017

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
23	Contratação de Serviço	12/02/2025	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9085-9	MIGUEL MATCHULA	0/2025	
Local			
18	Gabinete do Secretário de Transporte		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		2 Dias	
PALMITAL-PARANÁ			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DA MARCA XCMG, PARA A PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA XCMG/XT870BR/XC870BRI ANO 2024.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037982	RETRO ESCAVADEIRA XCMG MODELO XT870BR/XC870BRI 2024	UN	1,00	5.203,00	5.203,00
	LUBIFICANTES E FILTROS PARA REVISÃO DE 250 HORAS DE GARANTIA. CONFORME ORÇAMENTO VINCULADO AO PROCESSO.				
				TOTAL	5.203,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037981	RETRO ESCAVADEIRA XCMG MODELO XT870BR/XC870BRI 2024	HR	1,00	3.740,00	3.740,00
	MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE 250 HORAS DE GARANTIA DA MAQUINA E DESLOCAMENTO DA MAQUINAS CONFORME ORÇAMENTO VINCULADO AO PROCESSO.				
				TOTAL	3.740,00
				TOTAL GERAL	8.943,00

MIGUEL MATCHULA
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



JUSTIFICATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 7/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

1 - OBJETO

Considerando tratar-se de seleção de propostas visando :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada e exclusiva e único fornecedor no Paraná, para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção da RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

2 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

3 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância de realização de manutenção nos equipamentos, evitando quebras de peças e garantindo a qualidade do equipamento nos padrões de fábrica, faz-se necessária a realização da referida manutenção na RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI, sendo a YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, distribuidor com exclusividade das peças de reposição, contendo preços justos e praticado pela empresa no comercio em geral, destina-se a aquisição das peças e mão de obra necessários para o conserto dessa máquina.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



000019

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Palmital - PR para o ano de 2025 conforme anexo.

5 . DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

5.1 - O valor global ajustado com a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva da RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI, objeto desta inexigibilidade de licitação, é de R\$ 8.943,00 (Oito mil novecentos e quarenta e tres reais), fixo sem reajuste.

5.2 - O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal exclusiva da fabricante JCB, a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica de empenho.

5.3 A razoabilidade e vantajosidade do preço a ser desembolsado foi verificado pela Secretaria através de consultas e demonstra-se o melhor em razão da durabilidade oferecida pelas peças genuínas, bem como pela compatibilidade com os demais preços praticados no mercado, isto porque notório reconhecimento nacional da empresa que tem exclusividade de fornecimento de peças e mão de obras para Maquinas XCMG, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Por esse mesmo motivo, está presente e **justificada a razão da escolha do fornecedor**, que é o único e exclusivo fornecedor do fabricante XCMG, para a contratação, tratando-se de contratação dependente da propriedade incidente sobre o próprio equipamento, não restam dúvidas de que somente a empresa citada pode atender a necessidade pública apresentada.

7 - DA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIORA

Assim sendo, atendendo o disposto no mencionado dispositivo legal, e de forma a cumprir o disposto no art. 74, "Caput", da Lei 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa para ratificação do chefe do Poder Executivo Municipal

Palmital - PR 07 de Abril 2025.

MIGUEL MATCHULA
Secretária de Transportes



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

006020

Memorando 46/2025 - GAB

Palmital PR, 11/02/2025.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Memorando nº01-2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários do Secretário Miguel Matchula requisitando que seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI, DEFIRO** o pedido.

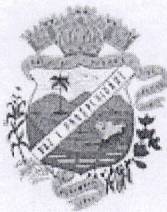
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006071

PARECER JURÍDICO Nº 112/2025 – LIC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 46/2025.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006022

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

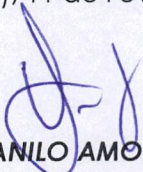
Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 11 de Fevereiro de 2025


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

006023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

VALOR: R\$ 8.943,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais)

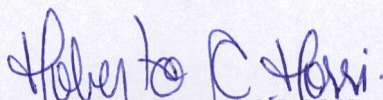
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ-22.087.311/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.26.782,2601.2035.3.3.90.30.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75580025/0001-82

006024

HOMOLOGAÇÃO

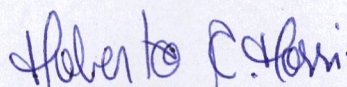
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 20.083,00 (Vinte mil e oitenta e três reais)**, tendo como contratada a **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ-22.087.311/0001-72**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital - PR, Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG/XT870BRI

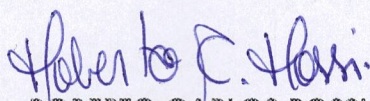
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n. 07/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ- 22.087.311/0001-72**, no valor de R\$ 8.943,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais.

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital - PR, Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

006026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 05/2025****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA
FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE
REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM
GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA
XCMG/XT870BRI****VALOR: R\$ 8.943,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e três
reais)****PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante
apresentação das respectivas notas fiscais.****CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE
MAQUINAS EIRELI CNPJ-22.087.311/0001-72.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.26.782,2601.2035.3.3.90.30.00.00****JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de
Inexigibilidade tem fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei n.
14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável,
bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.
Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.****ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA
FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE
REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM
GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA
XCMG/XT870BRI**

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 20.083,00 (Vinte mil e oitenta e três reais)**, tendo como contratada a **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ-22.087.311/0001-72**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital - PR, Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
AUTORIZADA DO FABRICANTE XCMG, PARA
FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS EM VIRTUDE DE
REVISÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM
GARANTIA DA RETRO-ESCAVADEIRA
XCMG/XT870BRI**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 07/2025**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ-22.087.311/0001-72**, no valor de R\$ 8.943,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais). Publique-se, Cumpra-se.

Palmital - PR, Palmital - PR, 11 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:A30844A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>